

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

<b>Dados empresariais (Matriz)</b>	
Nome Empresarial	AIO – INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASILIA
Nome Fantasia	NSTITUTO DE CÂNCER DE BRASILIA
CNPJ	11.859.927/001-06
Endereço	QS 03 EPTC Lotes 3, 5, 7 e 9 Loja 1 Parte A, Edifício Patio- Aguas Claras
CEP	71.953 - 000
Telefone	(61) 3030-1900
E-mail	comercial.df@oncoclinicas.com
<b>Dados Bancários</b>	
Nome do Banco	ITAÚ
Agência	8090
Conta corrente	31285-4

<b>Dados empresariais: Filial 1</b>	
Nome Empresarial	AIO – INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASILIA
Nome Fantasia	NSTITUTO DE CÂNCER DE BRASILIA
CNPJ	11.859.927/0003-60
Endereço	SEPS 710/910 CONJ. A Sala 104 Edifício Vital Brasília- 1º andar – Asa Sul



CEP	70.390-108
Telefone	(61) 3030-1900
E-mail	comercial.df@oncoclinicas.com

<b>Dados empresariais: Filial 2</b>	
Nome Empresarial	AIO – INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASILIA
Nome Fantasia	INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASILIA
CNPJ	11.859.927/0008-74
Endereço	SGAS 915 Conj. O Salas 227 à 232 – Edifício Advance 2 - 2º andar – Asa Sul
CEP	70.390-150
Telefone	(61) 3030-1900
E-mail	comercial.df@oncoclinicas.com

<b>Dados empresariais: Filial 3</b>	
Nome Empresarial	AIO – INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASILIA
Nome Fantasia	INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASILIA
CNPJ	11.859.927/0007-93
Endereço	ST SHL NORTE LOTE 09 Bl. B- 1º andar SI 117 Ed. Biosphere Health Center - - Asa Norte
CEP	70770-560
Telefone	(61) 3030.1900
E-mail	comercial.df@oncoclinicas.com



Dados empresariais: Filial 4	
Nome Empresarial	AIO – INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA
Nome Fantasia	ONCOLOGIA SANTA MARTA
CNPJ	11.859.927/0009-55
Endereço	SETOR E SUL ÁREA ESPECIAL 1 E 17 2º ANDAR SALA 209 – Taguatinga
CEP	72025-300
Telefone	(61) 3030.1900
E-mail	comercial.df@oncoclinicas.com

A interessada conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) 5.3.1, Atendimento nas especialidades de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Geral, Cirurgia Oncológica, Cirurgia Torácica, Clínica Médica, Genética Médica, Hematologia, Infectologia, Mastologia, Neurologia, Oncologia Clínica, Reumatologia e Urologia. do item 5.3.1 do Termo de Referência nº 486/2024, Anexo I ao Edital de Credenciamento N.º 04/2024 - CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
5.3.1	Estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial para oferta de procedimentos médicos na área de oncologia.

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

SUBITEM 5.3.1- PROCEDIMENTOS DE ONCOLOGIA	
Código	Descrição
10101012	Consulta em consultório
10102019	Visita hospitalar (paciente internado)
20104138	Imunoterapia Específica - 30 dias Planejamento Técnico
20104146	Imunoterapia Inespecífica - 30 dias Planejamento Técnico
20104243	Terapia oncológica com altas doses - planejamento e 1º dia de tratamento
20104251	Terapia oncológica com altas doses - por dia subsequente de tratamento
20104260	Terapia oncológica com aplicação de medicamentos por via intracavitária ou intratecal - por procedimento
20104278	Terapia oncológica com aplicação intra-arterial ou intravenosa de medicamentos em infusão de duração mínima de 6 horas - planejamento e 1º dia de tratamento



20104286	Terapia oncológica com aplicação intra-arterial ou intravenosa de medicamentos em infusão de duração mínima de 6 horas - por dia subsequente de tratamento
20104294	Terapia oncológica - planejamento e 1º dia de tratamento
20104308	Terapia oncológica - por dia subsequente de tratamento
20104383	Pulsoterapia intravenosa (por sessão)
20104391	Terapia imunobiológica intravenosa (por sessão)
20104421	Terapia imunobiológica subcutânea (por sessão) ambulatorial (com diretriz definida pela ANS - nº 65)
20104430	Terapia antineoplásica oral para tratamento de câncer
20104103	Curativos em geral sem anestesia, exceto queimados
30101263	Dermoabrasão de lesões cutâneas
30101794	Sutura de pequenos ferimentos com ou sem desbridamento
30602025	Coleta de fluxo papilar de mama
30602050	Drenagem de abscesso de mama
30602068	Drenagem e/ou aspiração de seroma
30602335	Biópsia percutânea com agulha grossa, em consultório
30715253	Coleta de biópsia de medula óssea por agulha
30715253	Punção líquórica
40304485	Mielograma
40403068	Medula óssea, aspiração para mielograma ou microbiológico
41206037	Implante de cateter venoso central por punção, para NPP, QT, Hemodepuração ou para infusão de soros/drogas – PICC
20104545	Terapia medicamentosa injetável ambulatorial
30202159	Laserterapia para o tratamento da mucosite oral / orofaringe, por sessão



Realizamos, consultas nas especialidades de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Geral, Cirurgia Oncológica, Cirurgia Torácica, Clínica Médica, Genética Médica Hematologia, Infectologia, Mastologia, Neurologia, Oncologia Clínica, Reumatologia e Urologia. com intuito de suporte integral ao paciente oncológico.

Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes, com isso temos capacidade para receber os pacientes ambulatoriais, realizamos quimioterapias, imunoterapias e medicamentos infusionais, bem como fornecemos quimioterapias orais e subcutaneas.

A matriz conta com: Recepção, 4 consultórios 1 com banheiro, 1 banheiros com acesso, 9 poltronas de infusão, Balcão de enfermagem, 1 box, banheiro área de infusão, copa, Capela de fluxo laminar, sala de utilidades, sala de servidor.

Filial 1: Recepção com banheiro, 4 consultórios 1 com banheiro, area administrativa, 1 copa e banheiro interno.

Filial 2 Recepção, 8 consultórios 1 com banheiro, 2 banheiros com acesso, 3 salas administrativas, 9 poltronas de infusão, Balcão de enfermagem, 1 sala de emergência, 3 box, 2 banheiros área de infusão, 1 copa, 1 sala de controle e gerenciamento, DML e Rouparia

Filial 3: Recepção, 4 consultórios, 9 poltronas de infusão, 4 box, Balcão de enfermagem, 1 suite, banheiros área de infusão, copa, sala de controle e gerenciamento, farmacia.

Filial 4 : Recepção, 4 consultórios, 8 poltronas de infusão, 2 box, Balcão de enfermagem, 1 sala de emergência, banheiros área de infusão, copa, salas administrativas, farmacia.



Nossos equipamentos:

Filial 1:

LISTA EQUIPAMENTOS		
APARELHO/EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
BALANCA ANTROPOMETRICA	BALMAK	1
BALANCA ANTROPOMETRICA	WELMY	1
BALANCA ANTROPOMETRICA	INBODY	1
BALANCA NEONATAL	WELMY	1
BOMBA DE INFUSAO DE EQUIPO	BBRAUN	15
CAMARA DE CONSERVACAO DE VACINAS	BIOTECNO	1
CARDIOVERSOR	INSTRAMED	1
ESFIGMOMANOMETRO	BIC	1
ESFIGMOMANOMETRO	BIC	1
MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	G-TECH	1
MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	GERATHERM	1
MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	G-TECH	1
MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	OMRON	1
MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	OMRON	1
MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	MICROLIFE	1
MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	GERATHERM	1
MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	GERATHERM	1
MONITOR DE DEBITO CARDIACO	MINDRAY	1
OXIMETRO DE PULSO	G-TECH	1
OXIMETRO DE PULSO	BIC	1
SISTEMA DE CRIOTERAPIA CAPILAR	PAXMAN	1
TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	1
TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	1
TERMOMETRO INFRAVERMELHO	G-TECH	1
TERMOMETRO INFRAVERMELHO	INFRARED	1
TERMOMETRO PARA AMBIENTE	NEXXTO	1
TERMOMETRO PARA EQUIPAMENTO	NEXXTO	1
VENTILADOR PULMONAR	LEISTUNG	1



Filial 2

LISTA EQUIPAMENTOS		
APARELHO/EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
ASPIRADOR ELETRICO PORTATIL	OMRON	1
ASPIRADOR ELETRICO PORTATIL	OMRON	1
BALANCA ANTROPOMETRICA	WELMY	1
BOMBA DE INFUSAO DE EQUIPO	BBRAUN	11
CAMARA DE CONSERVACAO DE VACINAS	INDREL	1
CARDIOVERSOR	INSTRAMED	1
ESFIGMOMANOMETRO	PAMED	1
ESFIGMOMANOMETRO	PAMED	1
GLICOSIMETRO	FREESTYLE OPTIUM	1
GLICOSIMETRO	FREESTYLE OPTIUM	1
MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	OMRON	1
MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	OMRON	1
MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	GERATHERM	1
MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	G-TECH	1
OXIMETRO DE PULSO	DELLAMED	1
OXIMETRO DE PULSO	G-TECH	1
OXIMETRO DE PULSO	DELLAMED	1
TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	1
TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	1
TERMOMETRO INFRAVERMELHO	KILTNER	1
TERMOMETRO INFRAVERMELHO	MULTILASER	1
TERMOMETRO INFRAVERMELHO	MULTILASER	1
TERMOMETRO PARA AMBIENTE	INCOTERM	1
TERMOMETRO PARA AMBIENTE	NEXXTO	1
TERMOMETRO PARA AMBIENTE	INCOTERM	1
TERMOMETRO PARA EQUIPAMENTO	NEXXTO	1
VENTILADOR PULMONAR	LEISTUNG	1



Filial 3

LISTA EQUIPAMENTOS		
APARELHO/EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
ASPIRADOR ELETRICO PORTATIL	OMRON	1
BALANCA ANTROPOMETRICA	WELMY	1
BALANCA ANTROPOMETRICA	WELMY	1
BOMBA DE INFUSAO DE EQUIPO	BBRAUN	9
CAMARA DE CONSERVACAO DE VACINAS	BIOTECNO	1
CARDIOVERSOR	INSTRAMED	1
ESFIGMOMANOMETRO	PAMED	1
ESFIGMOMANOMETRO	BD	1
ESFIGMOMANOMETRO	BIC	1
MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	OMRON	1
MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	MICROLIFE	1
MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	OMRON	1
OXIMETRO DE PULSO	MULTILASER	1
OXIMETRO DE PULSO	G-TECH	1
TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	1
TERMOMETRO INFRAVERMELHO	INCOTERM	1
TERMOMETRO INFRAVERMELHO	MICROLIFE	1
TERMOMETRO INFRAVERMELHO	INFRARED	1
TERMOMETRO PARA AMBIENTE	NEXXTO	1
TERMOMETRO PARA AMBIENTE	INCOTERM	1
TERMOMETRO PARA EQUIPAMENTO	NEXXTO	1
VENTILADOR PULMONAR	LEISTUNG	1



Filial 4

LISTA EQUIPAMENTOS		
APARELHO/EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
ACELERADOR LINEAR	VARIAN MEDICAL SYSTEMS	1
BALANCA ANTROPOMETRICA	WELMY	1
BAROMETRO	VEC HOSPITALAR	1
CARDIOVERSOR	INSTRAMED	1
ELETROMETRO	PTW	1
ELETROMETRO - DOSIMETRO CLINICO	SUN NUCLEAR	1
ESFIGMOMANOMETRO	BIC	1
GLICOSIMETRO	FREESTYLE OPTIUM	1
MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	OMRON	1
MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	MICROLIFE	1
NIVEL	STANLEY	1
OXIMETRO DE PULSO	CONTEC MEDICAL SYSTEMS	1
RÉGUA GRADUADA METÁLICA	STANLEY	1
TERMOHIGROMETRO	HIKARI	1
TERMOMETRO CLINICO TIPO ESPETO	INCOTERM	1
TERMOMETRO INFRAVERMELHO	G-TECH	1
TERMOMETRO INFRAVERMELHO	G-TECH	1

Nosso horário de atendimento na matriz e na filial é de segunda à sexta 8:00 às 18:00.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Aline Brito pelo telefone nº 3773-3049 e Whatsapp nº 61. 98503- 1938. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº I e Edital nº 03/2024, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Eduardo Cesar Alves, portador(a) do RG nº M4001423-MG e CPF nº 638.134.916-68, comunicável pelo telefone nº (61) 3429- 2900 e Whatsapp nº X, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 08 de novembro de 2024

Eduardo Cesar Alves- Representante Legal  
 CPF: 638.134.916-68  
 RG: M4001423- MG



HIBERBÁRICO DE BRASÍLIA LTDA, nome fantasia CHB CENTRO HIPERBÁRICO DE BRASÍLIA, Matriz inscrita sob o CNPJ: 17.444.053/0001-02, localizada à QND 2 lote 17, loja 1, Taguatinga - DF, CEP 72.120-020, e filial inscrita sob o CNPJ: 17.444.053/0003-66, e localizada no SHIN CA 2, bloco G, torre 2 salas 4 - 7, Ed. Premium Corporate, Brasília - DF, CEP 71.503-502, estando ela Apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde.

#### EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00196168/2024-26. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 04/2024. RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 5.3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial para oferta de procedimentos médicos na área de oncologia), a empresa ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S.A., nome fantasia ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA, inscrita sob o CNPJ 09.104.513/0001-17, situada na QS 3 LOTES 03, 05 E 07, LOJA 21, Ed. Pátio Capital, Águas Claras - DF, CEP 71.953-000, filial inscrita sob o CNPJ 09.104.513/0002-06 situada no SMHN Qd 2 Bloco C-44, salas 1310 - 1517, Ed. Dr Crispim, Brasília - DF, CEP 70.710-149, e filial inscrita sob CNPJ 09.104.513/0005-40, situada na Qd 3 conjunto F lote 12, Setor Sul, Gama - DF, CEP 72.410-206, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde.

#### EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00163201/2024-31. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2024. RESOLVE: CREDENCIAR de acordo com o subitem 7.1.10 Instituições prestadoras de serviço de psicoterapia, Porte C, a empresa CENTRO CLÍNICO BANDEIRANTE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA ME, nome fantasia CENTRO CLÍNICO BANDEIRANTE, inscrita sob o CNPJ 14.551.235/0001-86, sito a 2ª Avenida Bloco 585 A Loja 01 - Comércio - DF, CEP 71.710-525, estando ela Apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 13/12/2024.

#### EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00167577/2024-15. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. RESOLVE: CREDENCIAR de acordo com o subitem os subitens 3.3 - Estabelecimentos do tipo Atendimento Ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e 3.4.2 - Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência, a empresa ISO - CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA, nome fantasia ISO - CARDIOLOGIA E EXAMES, inscrita sob CNPJ: 11.156.515/0001-00, situado no SMHN Quadra 2 Bloco C, salas 305, 306, 307, 316, 317, Ed. Dr. Crispim - Asa Norte - Brasília - DF, CEP 70.710-149, estando ela Apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 13/12/2024.

#### EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00179795/2024-01 . Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens: 3.1 - Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e 3.4.2 Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência, a empresa JK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nome fantasia SION - CENTRO MÉDICO, inscrita sob o CNPJ: 32.545.653/0001-42, sito à Rua 5 Norte, lote 3, Ed. Albany Medical Center, Águas Claras - DF, CEP 71.907-720, estando ela Apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 13/12/2024.

#### EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00180225/2024-55. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização

básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. Resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens: 3.1 Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e 3.4.2 Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência, terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência /urgência, a empresa INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA, nome fantasia ICTCOR INSTITUTO DO CORAÇÃO, inscrita sob o CNPJ: 72.602.071/0001-75, situada na QNC Área Especial 10, sala 401, Centro de Excelência Anchieta, Taguatinga - DF, CEP 72.115-700, estando ela Apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde.

#### EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00185630/2024-60. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. Resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitens: 3.1 Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo; 3.4 Estabelecimentos de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) em caráter eletivo e/ou emergência/urgência e 3.4.2 Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou emergência/urgência, a empresa IBED INSTITUTO DE GASTROENTEROLOG E END DIGESTIVA LTDA, nome fantasia CLÍNICA IBED, inscrita sob o CNPJ: 38.076.139/0001-91 , localizada no endereço: SHLN conjunto B bloco 3 nº 44, sala 101 e 104, Brasília -DF, CEP 70.770-560, estando ela Apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 13/12/2024.

#### EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00195917/2024-06. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 04/2024. RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 5.3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial para oferta de procedimentos médicos na área de oncologia), a empresa ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A., nome fantasia ONCOCLÍNICAS ONCO VIDA, inscrita sob o CNPJ 01.682.668/0001-29, situada no SGAS 915, conjunto O, sala 1T, Ed. Advance 2, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.390-150, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde.

#### EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00196731/2024-66. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 04/2024. RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 5.3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial para oferta de procedimentos médicos na área de oncologia), a empresa AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA, nome fantasia INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA, inscrita sob o 11.859.927/0001-06, situada na QS 3 lotes 3, 5, 7 e 9, Parte A, Ed. Pátio Capital, Águas Claras - DF, CEP 71.953-000 , e filiais: CNPJ 11.859.927/0003-60 sito à SEPS 710/910 conjunto A, sala 104, Ed. Vital Brasília, Brasília - DF, CEP 70.390-108; CNPJ 11. 859.927/0008-74, situada no SGAS 915 conjunto O salas 227 a 232, Ed. Advance, Brasília - DF, CEP 70.390-150; filial sob CNPJ 11.859.927/0007-93, situada no SHLN lote 9, bloco B, sala 117, Ed. Biosphere Health Center, Brasília - DF, CEP 70.770-560, e filial de CNPJ 11.859.927/0009-55, situada no Setor E Sul, Área Especial 1 e 17, sala 209, Taguatinga - DF, CEP 72.025-300, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 16/12/2024.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

#### EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00191796/2024-15 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. resolve: credenciar de acordo com o subitem 3.4.2



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 231/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2024.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

## 1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação da clínica AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA - CNPJ: 11.859.927/0001-06 - Filiais: 11.859.927/0003-60, 11.859.927/0008-74, 11.859.927/0007-93 e 11.859.927/0009-55.

## 2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCO/PDGF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

### CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;

- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PDGFCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **04/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **CLÍNICAS de ONCOLOGIA, RADIOTERAPIA e TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da Clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, Despacho 158705936, o qual Credenciou na categoria/subitem 5.3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial para oferta de procedimentos médicos na área de oncologia), **do item 5 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF.**

## 3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</b>	
EMPRESA: AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA CNPJ: 11.859.927/0001-06 - Filiais: 11.859.927/0003-60, 11.859.927/0008-74, 11.859.927/0007-93 e 11.859.927/0009-55 ENDEREÇO: Q QS 3 EPCT LOTES 3, 5, 7 E 9 LOJA 01 PARTE A AREAL (AGUAS CLARAS) - Cidade: BRASÍLIA DF - CEP: 71.953-000 FONE: (61) 3364 4694 / 3351 3293 / 3030.1900 / 3773 3049 / 98503 1938 EMAIL: comercial.df@oncoclinicas.com	
<b>Valor inicial a empenhar</b>	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. RRm. - Matr.01400023, Assessor(a)**, em 27/12/2024, às 08:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **159492173** código CRC= **39DB05D9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF  
Telefone(s): 31930190  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 64/2024 - Credenciamento da Clínica AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 231 (159492173), **RESOLVE:**

- DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA – CNPJ: 11.859.927/0001-06 - Filiais: 11.859.927/0003-60, 11.859.927/0008-74, 11.859.927/0007-93 e 11.859.927/0009-55, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 5.3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial para oferta de procedimentos médicos na área de oncologia), **do item 5 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
- RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
- INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado.
- DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
- DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 26 de dezembro de 2024.

## Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400029, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 27/12/2024, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=159492664)  
verificador= **159492664** código CRC= **704346E0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00196731/2024-66

Doc. SEI/GDF 159492664

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 72/2024

Última atualização 30/12/2025

**Local:** Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 30/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000141/2024 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento de Clínica - AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00

Exibir: 

1-1 de 1 itens

Página: [Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.